



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 6.340 de 23 Setembro de 2014.

Projeto de Lei nº 6.592/2014

Autora: Vereador Eduardo Canuto

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NOSSA SENHORA MÃE RAINHA", a Praça localizada à Av. Nascente, Conjunto Colibri, no bairro do Clima Bom I, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Setembro de 2014.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 24/09/14
Evandro J. Canuto
Escrivão de PMM Mat. 941288-3

